



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 314, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Alterada pela [Portaria PRR2 nº 404, de 3 de dezembro de 2018](#)

Designa Procuradores Regionais para atuarem no plantão judicial durante o período de recesso.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), [Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997](#), [Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018](#), e tendo em vista as manifestações recebidas em resposta ao MEMORANDO nº 51/2018/MPF/PRR2/GABPCR,

CONSIDERANDO a manifestação dos Exmos. PRRs André Terrigno Barbeitas (1), Maurício Andreiuolo Rodrigues (1), Flávio Paixão de Moura Jr. (3) e Carlos Alberto Gomes de Aguiar (3) para realização do plantão de recesso;

CONSIDERANDO, que deve ser observado por analogia o critério de antiguidade e após o número de plantões já realizados no recesso;

CONSIDERANDO, que os membros acima mencionados realizaram respectivamente, 1, 1, 3 e 3 vezes o plantão de recesso,

RESOLVE:

~~Art. 1º. Designar o Exmo. Procurador Regional da República Dr. MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES para o plantão judicial referente ao período de 20 a 25 de dezembro de 2018.~~

~~Art. 2º. Designar o Exmo. Procurador Regional da República Dr. FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR para o plantão judicial referente ao período de 26 a 31 de dezembro de 2018.~~

~~Art. 3º. Designar o Exmo. Procurador Regional da República Dr. ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS para o plantão judicial referente ao período de 1º a 06 de janeiro de 2019.~~

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 314, de 20 de setembro de 2018, para estabelecer o horário de início e fim do plantão de recesso, da seguinte forma: (Redação dada pela [Portaria PRR2 nº 404, de 3 de dezembro de 2018](#))

I - Exmo. Procurador Regional da República Dr. MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES para o plantão judicial referente ao período de 20/12/2018 (00:00H) a 25/12/2018 (23:59). (Redação dada pela [Portaria PRR2 nº 404, de 3 de dezembro de 2018](#))

II - Exmo. Procurador Regional da República Dr. FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR para o plantão judicial referente ao período de 26/12/2018 (00:00H) a 31/12/2018 (23:59H). (Redação dada pela [Portaria PRR2 nº 404, de 3 de dezembro de 2018](#))

III - Exmo. Procurador Regional da República Dr. ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS para o plantão judicial referente ao período de 01/01/2019 (00:00H) a 06/01/2019 (23:59). (Redação dada pela [Portaria PRR2 nº 404, de 3 de dezembro de 2018](#))

Art. 4º. O plantão destina-se ao atendimento dos processos que reclamem manifestação urgente do Ministério Público Federal no período correspondente.

Art. 5º. Os Procuradores Regionais da República designados para realizar o plantão judicial estabelecido nesta Portaria só serão novamente escalados após todos os demais terem sido convocados para o mesmo fim.

Art. 6º. Deverão ser observadas as regras previstas na [Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018](#), que dispõe sobre o regime de plantão no período do recesso forense do âmbito da PRR2.

Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica, de Gestão de Pessoas, Unidade de Segurança Orgânica, Núcleo de Transportes, Procuradores Regionais da República e ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

MARCIA MORGADO MIRANDA